



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 724/2021

Concede licença para acompanhar dependente a servidora **MARIA APARECIDA DOS SANTOS FRANCISQUINI**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:


Art. 1º Conceder a servidora **MARIA APARECIDA DOS SANTOS FRANCISQUINI**, portadora da Cédula de Identidade RG 3.949.655-0-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 527.066.809-20, admitida em 04 de abril de 1983, pelo regime CLT, para ocupar o cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença para acompanhar dependente por 22 (vinte e dois dias), com base no art. 99, §§ 1º e 2º da Lei Complementar nº 018/1992, alterada pela Lei Complementar nº 067/1999, conforme o Processo nº 012/2021 no período de 11 de maio de 2021 à 01 de junho de 2021 sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 25 de maio de 2021.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


CLEBER BOMFIM
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 20 maio 120 di
DE N.º 12.103
UMUARAMA 28 105 2020

DIVISAO DE ATOS OFICIAIS